GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2814, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a denominação de Rua Judite Oliveira e adota outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Judite Oliveira a Rua que hoje é denominada de Rua 16 no Bairro do Itapicuru, loteamento Planalto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 02 de dezembro de 2021.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Projeto de Lei nº 147/2021, de autoria do Vereador Pablo Rezende"

Certificação Digital: I0NQHUGZ-MEBQXHOY-X6GISY1B-K8W7ERCU
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil